

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CHAMADA INTERNA N°. 01/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO RESERVA

A ação de extensão denominada **Trabalho e vida digna: ações com as mulheres recicadoras e catadoras de lixo (descarte) no município de Santa Maria/RS/Brasil**, nº051195, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **25/05/2021 a 27/05/2021**;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (**ANEXO II**);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Carta de apresentação das competências e intenções demonstrando aptidão e experiência para a prática extensionista na temática do Projeto (Peso 10,0).

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Trabalho e vida digna: ações com as mulheres recicadoras e catadoras de lixo (descarte) no município de Santa Maria/RS/Brasil, nº051195	01	<p>* 12 horas de disponibilidade semanal;</p> <p>* Ter conhecimento do Pacote <i>Office</i> (<i>Word, Excel, Power Point</i>);</p> <p>* Realizar as atribuições do Plano de Bolsista</p>	A inscrição será realizada por meio do e-mail sirlei.glasenapp@uol.com.br

Coordenador/a do Projeto: Sirlei Glasenapp

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será dado a partir da liberação por parte do Observatório de Direitos Humanos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	25/05/2021 a 27/05/2021
Análise da Documentação	28/05/2021
Resultado Final	28/05/2021
Vigência	Sujeito à liberação dos recursos

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Essa chamada trata-se de seleção para **cadastro reserva**. Dessa forma, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão como bolsista e, consequentemente, ao recebimento dos valores da bolsa. O/a candidato/a selecionado/a será previamente e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

6.2 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sglasenapp11@gmail.com ou pelo telefone (55) 999738036.

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 25 de maio de 2021.



Prof.ª Sirlai Glasenapp
Coordenadora do Projeto
Departamento de Ciências Administrativas – UFSM.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: Trabalho e vida digna: ações com as mulheres recicadoras e catadoras de lixo (descarte) no município de Santa Maria/RS/Brasil, nº051195.

O projeto tem por finalidade fomentar as capacitações das mulheres catadoras e recicadoras de lixo (descarte) vinculadas a Associação de Reciclagem Seletiva Esperança do município de Santa Maria/RS. Este objetivo vem de encontro com as pesquisas realizadas sobre pobreza, capacitações e liberdades de escolhas dos indivíduos, baseadas em autores como SEN (2000), ALKIRE (2002), ROBEYNS (2003)*. Funcionamentos podem ser elementares, como ser adequadamente nutrido, ter boa saúde e conseguir se movimentar, já outros podem ser mais complexos, como possuir autoestima, ter respeito ao próximo e ser capaz de participar de atividades dentro do seu ambiente social/sua comunidade (Sen, 2000). Os dados empíricos coletados e analisados a partir de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, averiguaram questões fundamentais de qualidade de vida, condições de trabalho na Associação e de gestão de resíduos e desperdícios em organizações do Município. Questões estas que implicam no desenvolvimento local, na melhoria de renda e na sobrevivência das pessoas que não estão inclusas nas políticas públicas e vivem a margem de acessar condições mínimas para ter uma vida digna. Desta forma, o projeto visa contribuir no sentido de aplicar metodologias de inclusão das mulheres, que proporcionem desenvolvimento de seus funcionamentos individuais, capazes de se identificarem como pertencentes a um grupo, de discutirem criticamente as condições para melhorarem seu trabalho, de procurar o envolvimento com demais organizações sociais, e sobretudo a continuidade de qualificação para o trabalho na organização onde atuam.

*ALKIRE, S. Valuing Freedoms. Sen's Capability Approach and Poverty Reduction. University Press: Oxford, 2002.

ROBEYNS, I. Sen's Capability Approach and Gender Inequality: Selecting Relevant Capabilities, Feminist Economics 9 (2 - 3), pp. 61 - 92. 2003

SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Plano de atividades do bolsista:

O bolsista irá envolver-se em todas as atividades previstas no projeto, fornecendo o apoio necessário à consecução de todas as ações. Além disto, o bolsista auxiliará no acompanhamento de todas as etapas delineadas, assim como se encarregará de realizar o levantamento de informações necessárias para o alcance dos objetivos propostos. O bolsista estará sob supervisão do coordenador do projeto e dos demais participantes.

As atividades previstas para o bolsista estão a seguir relacionadas:

- a) Auxiliar na apresentação das informações do projeto a equipe multidisciplinar de trabalho;
- b) Atuar no levantamento das necessidades prioritárias junto às mulheres da Associação, de forma virtual e presencial;
- c) Auxiliar na implementação das ações do projeto;
- d) Organizar encontros entre a equipe do projeto e as mulheres, virtuais e presenciais;
- e) Estudar a legislação existente sobre gestão de resíduos sólidos;
- f) Realizar contato e organizar reuniões com organizações privadas e públicas;
- g) Centralizar as informações de todas as ações vinculadas ao projeto;
- h) Auxiliar na redação de relatórios;
- i) Redigir artigos e trabalhos para eventos e/ou periódicos;
- f) Participar em eventos relacionados ao Tema.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2021

AÇÃO: Trabalho e vida digna: ações com as mulheres recicadoras e catadoras de lixo (descarte) no município de Santa Maria/RS/Brasil, nº 051195

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 20h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	---